



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023 - Edição nº 493

### **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 316/2023: "Dispõe sobre a prorrogação das inscrições dos Editais Lourival Messias e Valtemir Oliveira, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Art. 6º - Incisos I, II e III (Audiovisual) e Art. 8º (Demais Áreas)."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tanhacu.ba.gov.br](http://www.tanhacu.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 71D82E7A1C-04288348F9-79DA056B71-5D40740216



GABINETE  
DO PREFEITO

## DECRETO N.º 316, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições dos Editais Lourival Messias e Valtemir Oliveira, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Art. 6º - Incisos I, II e III (Audiovisual) e Art. 8º (Demais Áreas).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam prorrogadas até às 23h59 do dia 20 de novembro de 2023 as inscrições para os Editais: **LOURIVAL MESSIAS E VALTEMIR OLIVEIRA**, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Art. 6º - Incisos I, II e III (Audiovisual) e Art. 8º (Demais Áreas).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu Bahia, em 16 de novembro de 2023.

**JOÃO FRANCISCO SANTOS**  
Prefeito Municipal de Tanhaçu

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616